

PORTARIA PRESI-DE Nº 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e § 1º do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA** e o Diretor de Investimentos **RONNIE GONZAGA TAVARES** como diretores competentes para, com a Diretora-Presidente, efetuar transferências financeiras entre as contas correntes que a Fundação mantém junto ao Banco do Brasil S.A., agência nº 4200-5, contas nºs 6458-0 e 6536-6, e junto à Caixa Econômica Federal, agência nº 2456, conta nº 2621-3.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente